



30º CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DO SINPEEM RATIFICA O PLANO DE LUTAS DA CATEGORIA

Página 11



Fotos: Fernando Cardozo

Bolsonaro ataca os servidores e os serviços públicos

Definitivamente, o governo federal quer acabar com os direitos dos servidores e com os serviços públicos em todo o país. É o que prevê o pacote apresentado pelo presidente Bolsonaro ao Senado, com três Propostas de Emenda à Constituição (PECs), que contêm medidas contra os servidores – como a redução de jornada e de salários –, a maioria da população trabalhadora assalariada e os milhões de desempregados, aposentados e pensionistas, reduzindo recursos para as áreas de saúde e educação. O SINPEEM repudia tais medidas e defende a união dos servidores e de todos os trabalhadores contra a retirada de direitos e o desmonte dos serviços públicos. **Página 13**

**3,03% sobre os pisos,
retroativos a janeiro de 2019**

Página 3

**1,8381% sobre os padrões
do QPE em novembro**

Página 4

Plano Mais Brasil prevê mais ataques aos direitos

Mais uma vez o presidente Bolsonaro demonstra que a intenção do seu governo reacionário é realmente o desmonte dos direitos dos trabalhadores e da população em geral.

Depois da reforma da Previdência e da PEC paralela, que retiram direitos previdenciários dos servidores públicos e dos trabalhadores da iniciativa privada, no dia 5 de novembro, Bolsonaro e o ministro Guedes entregaram ao Senado Federal um enorme pacote com três Propostas de Emenda à Constituição (PECs): a Emergencial, a de Fundos Públicos e a do Pacto Federativo. Estas PECs criam gatilhos que impedem a União, Estados e Municípios de fazerem novos investimentos, autoriza a redução de jornadas e salários de servidores públicos e acabam com os reajustes de benefícios sociais com base na inflação.

Na prática, este "pacoteço", que recebeu o nome de Plano Mais Brasil, contém medidas contra todos os servidores, a maioria da população trabalhadora assalariada e os milhões de desempregados, aposentados e pensionistas. São medidas que atacam direitos daqueles que precisam e usam os serviços públicos de saúde, educação, assistência social, transporte, segurança, entre outros.

Como justificativa, Bolsonaro disse que é necessário maior flexibilidade ao orçamento, aumentar a possibilidade de repasses financeiros para os Estados e Municípios e reduzir o tamanho do Estado.

As PECs preveem a diminuição de investimentos em setores que deveriam ser prioritários, a redução da jornada de trabalho e do salário do servidor em até 25% e a extinção de municípios com até cinco mil habitantes. Ou seja, afrontam direitos, aprofundando medidas neoliberais para atender a quem ganhou e continua ganhando com o crescimento da miséria e da exploração no Brasil.

No caso do funcionalismo público, o go-

verno ataca os direitos de carreira, duramente conquistados ao longo dos anos. De acordo com as medidas que, de forma alguma estimulam a economia, como defende o governo, União, Estados e Municípios não poderão promover funcionários, mesmo que eles tenham direito (com exceção de serviço exterior, judiciário, membros do MP, policiais, militares e que não implique em atribuição de função). Também ficarão impedidos de conceder reajustes, de criar de cargos, reestruturar carreiras, realizar concursos ou criar de verbas indenizatórias para os servidores.

As áreas de educação e saúde terão impacto ainda maior, comprometendo o atendimento à população carente, posto que a PEC Emergencial abre a possibilidade de redução dos gastos com servidores.

Segundo o governo, percentuais mínimos estabelecidos para os recursos destinados à saúde e à educação não serão alterados. O que será permitido é o gestor administrar conjuntamente ambos os limites, o que significa que ele poderá compensar um gasto de uma área em outra.

Isso é uma falácia. Tirar o que de uma área para aplicar em outra, quando os investimentos nestes setores, considerados prioritários, já não dão conta de atender às necessidades básicas da população?

Não aceitamos mais esta afronta. O que o governo está propondo com estas PECs ferem profundamente todos os direitos dos servidores públicos e dos trabalhadores, principalmente os mais carentes.

Diante deste quadro, fica claro que é necessária e urgente a união das centrais, dos sindicatos, dos movimentos sociais e de toda a sociedade para barrar este ataque que vai atingir frontalmente a todos.

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA
Presidente

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-000 - Luz - São Paulo - SP - Fone 3329-4500
www.sinpeem.com.br - e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br - imprensa@sinpeem.com.br
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

DIRETORIA

Presidente Claudio Fonseca
Vice-presidente José Donizete Fernandes
Secretário-geral Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretário-geral Renato Rodrigues dos Santos
Secretária de Finanças Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças Cleonice Helena Oliveira da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação Lílian Maria Pacheco
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação Janaína Nardocci
Secretária de Assuntos Jurídicos Nilda Santana de Souza
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos Ariana Matos Gonçalves
Secretária de Formação Patrícia Pimenta Furbino
Vice-secretário de Formação Gabriel Vicente França
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais Laura de Carvalho Cymbalista
Secretário de Política Sindical João Baptista Nazareth Júnior
Secretário de Assuntos do Quadro de Apoio José Corsino da Costa
Vice-secretária de Assuntos do Quadro de Apoio Denise Assis da Silva
Secretária de Seguridade Social/Aposentados Cleusa Maria Marques
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora Luzinete Josefa da Rocha
Secretária de Políticas Sociais Lourdes Quadros Alves
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador Floreal Marim Botias Júnior
Secretário de Organização Regional Eliazar Alves Varela

DIRETORES REGIONAIS

Camila Santo Lisboa - Célia Cordeiro da Costa
Clóvis dos Santos Costa Júnior - Dimitri Aurélio da Silveira
Lucas Antonio Nizuma Simabukulo
Maria Aparecida Freitas Sales - Michele Rosa Oliveira
Nelice Isabel Fonseca Pompeu - Priscila Pita
Raquel Macedo de Lima - Ricardo Cardoso de Moraes
Valéria de Jesus Silva - Vitória Keiko Vassoler



Jornalista responsável: Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio - 60 mil exemplares

Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

PROJEÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DE NOVEMBRO DE 2019 DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (QPE) DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO COM A APLICAÇÃO DE 1,8381%

*REF/GRAUS	A	B	C	D	E
Apoio à Educação - Jornada 40 horas semanais					
QPE-01	1.383,73	1.473,67	1.569,46	1.671,48	1.780,12
QPE-02	1.473,67	1.569,46	1.671,48	1.780,12	1.895,83
QPE-03	1.569,46	1.671,48	1.780,12	1.895,83	2.019,06
QPE-04	1.671,48	1.780,12	1.895,83	2.019,06	2.150,30
QPE-05	1.780,12	1.895,83	2.019,06	2.150,30	2.290,07
QPE-06	1.895,83	2.019,06	2.150,30	2.290,07	2.438,93
* QPE-07	2.019,06	2.150,30	2.290,07	2.438,93	2.597,46
* QPE-08	2.150,30	2.290,07	2.438,93	2.597,46	2.766,29
* QPE-09	2.290,07	2.438,93	2.597,46	2.766,29	2.946,10
* QPE-10	2.438,93	2.597,46	2.766,29	2.946,10	3.137,60
* QPE-11	2.597,46	2.766,29	2.946,10	3.137,60	3.341,54
* QPE-12	2.766,29	2.946,10	3.137,60	3.341,54	3.558,74
* QPE-13	2.946,10	3.137,60	3.341,54	3.558,74	3.790,06
* QPE-14	3.137,60	3.341,54	3.558,74	3.790,06	4.036,41
JB - 20 horas/aula					
QPE-11	1.539,65	1.639,73	1.746,32	1.859,83	1.980,72
QPE-12	1.639,73	1.746,32	1.859,83	1.980,72	2.109,46
QPE-13	1.746,32	1.859,83	1.980,72	2.109,46	2.246,58
QPE-14	1.859,83	1.980,72	2.109,46	2.246,58	2.392,61
QPE-15	1.980,72	2.109,46	2.246,58	2.392,61	2.548,12
QPE-16	2.109,46	2.246,58	2.392,61	2.548,12	2.713,75
QPE-17	2.246,58	2.392,61	2.548,12	2.713,75	2.890,15
QPE-18	2.392,61	2.548,12	2.713,75	2.890,15	3.078,01
QPE-19	2.548,12	2.713,75	2.890,15	3.078,01	3.278,08
QPE-20	2.713,75	2.890,15	3.078,01	3.278,08	3.491,15
QPE-21	2.890,15	3.078,01	3.278,08	3.491,15	3.718,08
QPE-22	3.078,01	3.278,08	3.491,15	3.718,08	3.959,75
QPE-23	3.278,08	3.491,15	3.718,08	3.959,75	4.217,14
JBD - 30 horas/aula - Jornada Especial Ampliada					
QPE-11	2.309,51	2.459,63	2.619,50	2.789,77	2.971,11
QPE-12	2.459,63	2.619,50	2.789,77	2.971,11	3.164,23
QPE-13	2.619,50	2.789,77	2.971,11	3.164,23	3.369,91
QPE-14	2.789,77	2.971,11	3.164,23	3.369,91	3.588,95
QPE-15	2.971,11	3.164,23	3.369,91	3.588,95	3.822,23
QPE-16	3.164,23	3.369,91	3.588,95	3.822,23	4.070,68
QPE-17	3.369,91	3.588,95	3.822,23	4.070,68	4.335,27
QPE-18	3.588,95	3.822,23	4.070,68	4.335,27	4.617,06
QPE-19	3.822,23	4.070,68	4.335,27	4.617,06	4.917,17
QPE-20	4.070,68	4.335,27	4.617,06	4.917,17	5.236,79
QPE-21	4.335,27	4.617,06	4.917,17	5.236,79	5.577,18
QPE-22	4.617,06	4.917,17	5.236,79	5.577,18	5.939,70
QPE-23	4.917,17	5.236,79	5.577,18	5.939,70	6.325,78
Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI)					
** QPE-11	3.079,33	3.279,49	3.492,66	3.719,68	3.961,46
** QPE-12	3.279,49	3.492,66	3.719,68	3.961,46	4.218,96
** QPE-13	3.492,66	3.719,68	3.961,46	4.218,96	4.493,19
** QPE-14	3.719,68	3.961,46	4.218,96	4.493,19	4.785,25
** QPE-15	3.961,46	4.218,96	4.493,19	4.785,25	5.096,29
** QPE-16	4.218,96	4.493,19	4.785,25	5.096,29	5.427,55
** QPE-17	4.493,19	4.785,25	5.096,29	5.427,55	5.780,34
** QPE-18	4.785,25	5.096,29	5.427,55	5.780,34	6.156,06
** QPE-19	5.096,29	5.427,55	5.780,34	6.156,06	6.556,20
** QPE-20	5.427,55	5.780,34	6.156,06	6.556,20	6.982,36
** QPE-21	5.780,34	6.156,06	6.556,20	6.982,36	7.436,21
** QPE-22	6.156,06	6.556,20	6.982,36	7.436,21	7.919,57
** QPE-23	6.556,20	6.982,36	7.436,21	7.919,57	8.434,34
Jornada Básica e Especial de 40 horas					
QPE-11	4.105,95	4.372,84	4.657,08	4.959,79	5.282,17
QPE-12	4.372,84	4.657,08	4.959,79	5.282,17	5.625,51
QPE-13	4.657,08	4.959,79	5.282,17	5.625,51	5.991,17
QPE-14	4.959,79	5.282,17	5.625,51	5.991,17	6.380,60
QPE-15	5.282,17	5.625,51	5.991,17	6.380,60	6.795,34
QPE-16	5.625,51	5.991,17	6.380,60	6.795,34	7.237,04
QPE-17	5.991,17	6.380,60	6.795,34	7.237,04	7.707,44
QPE-18	6.380,60	6.795,34	7.237,04	7.707,44	8.208,43
QPE-19	6.795,34	7.237,04	7.707,44	8.208,43	8.741,98
QPE-20	7.237,04	7.707,44	8.208,43	8.741,98	9.310,21
QPE-21	7.707,44	8.208,43	8.741,98	9.310,21	9.915,37
QPE-22	8.208,43	8.741,98	9.310,21	9.915,37	10.559,87
QPE-23	8.741,98	9.310,21	9.915,37	10.559,87	11.246,26
QPE-24	9.310,21	9.915,37	10.559,87	11.246,26	11.977,27
J-40 horas / agentes de apoio e vigias					
B-1					755,14
B-2					804,30
B-3					856,53
B-4					912,18
B-5					971,51
B-6					1.034,64
B-7					1.101,89
B-8					1.173,55
B-9					1.249,77
B-10					1.331,07

Observação: o percentual de 1,8381% sobre os padrões de vencimentos de ativos e aposentados com direito à paridade corresponde à segunda parcela de um total de 3,71%, conquistados em 2017. A primeira parcela foi paga em janeiro de 2019.

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs ** Corresponde à tabela de vencimentos dos PEIs

3,03% sobre os pisos dos docentes, gestores e Quadro de Apoio à Educação, retroativos a janeiro de 2019

Conforme anunciado pelo SINPEEM, o governo publicou no DOC de 1 de novembro a Lei nº 17.224/2019, que estabelece o aumento dos pisos remuneratórios do Quadro dos Profissionais de Educação em 3,03%, retroativo a janeiro de 2019, e a sua respectiva incorporação aos padrões de vencimentos em 2020, em três parcelas.

Veja mais detalhes e outros itens dispostos nesta lei:

1 - BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS

A Bonificação por Resultados será vinculada ao cumprimento do Programa de Metas, a ser paga para os agentes públicos em exercício nos órgãos e unidades da administração direta, nas autarquias e nas fundações do Município de São Paulo.

Posição do SINPEEM

Esta bonificação não substitui o PDE e não se aplica ao Quadro dos Profissionais de Educação. Ainda assim, o SINPEEM atuou contra a sua aprovação. Afinal, os resultados a serem alcançados pelos servidores exigem condições e recursos que a Prefeitura não asseguraria nem disponibiliza.

2 - REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

(*não se aplica à Educação)

Os padrões de vencimentos e os subsídios do funcionalismo público municipal ficaram reajustados, conforme segue:

I - a partir de maio de 2016, em 0,01%;

II - a partir de maio de 2017, em 0,01%;

III - a partir de maio de 2018, em 0,01%;

IV - a partir de maio de 2019, em 0,01%.

Posição do SINPEEM

Entre 2008 a 2019, o SINPEEM lutou e conquistou os seguintes índices para os profissionais de educação, ativos e aposentados: 37,5%; 33,79%; 13,43%; 15,38%; 10%; 7,76%; 3,71% e 3,03%. Impedimos que o governo estendesse a política de 0,01%, aplicada desde 2003 até agora, para os demais servidores públicos municipais. Mas, mesmo obtendo os índices acima

para os profissionais de educação, jamais concordamos com o percentual de 0,01% para os demais servidores e realizamos paralisações e greves unificadas por reajuste nunca inferior à inflação, reposição de perdas e aumento real de salários para todos os servidores municipais, ativos e aposentados.

3 - AUMENTO DOS VALORES DOS PISOS DO QPE (DOCENTES, GESTORES E QUADRO DE APOIO)

Aplicação do índice 3,03% sobre os valores dos pisos, retroativa a janeiro de 2019.

Posição do SINPEEM

Defendemos e lutamos por revalorização dos pisos a partir de maio de 2018 e com índice não inferior à inflação calculada pelo Dieese, mais aumento real.

O governo disse que aplicaria índice maior desde que os aposentados fossem excluídos. Não aceitamos abrir mão da isonomia entre ativos e aposentados.

Veja os novos valores dos pisos:

Anexo I integrante da Lei nº 17.224, de 31 de outubro de 2019

Tabela "A" – Profissionais de Educação docentes submetidos à Jornada Básica do Professor / JB

categoria	limite fixado (LF)
1	1.569,84
2	1.780,55
3	1.896,51

Tabela "B" – Profissionais de Educação docentes submetidos à Jornada Básica do Docente / JBD

categoria	limite fixado (LF)
1	2.354,85
2	2.671,00
3	2.844,79

Tabela "C" – Profissionais de Educação docentes submetidos à Jornada Especial Integral de Formação e ocupantes de cargos de Professor de Educação Infantil

categoria	limite fixado (LF)
1	3.139,76
2	3.561,24
3	3.793,05

Anexo II integrante da Lei nº 17.224, de 31 de outubro de 2019

Profissionais de Educação – Classe dos Gestores Educacionais

cargo	limite fixado (LF)
Coordenador Pedagógico	5.386,94
Diretor de Escola	6.109,80
Supervisor Escolar	6.506,87

Anexo III integrante da Lei nº 17.224, de 31 de outubro de 2019

Profissionais de Educação – Quadro de Apoio à Educação

cargo	limite fixado (LF)
Agente Escolar	1.411,15
Aux. Técnico de Educação	1.600,47

Anexo IV integrante da Lei nº 17.224, de 31 de outubro de 2019

cargo	limite fixado (LF)
Inspetor de Alunos	1.600,47
Aux. Administrativo Ensino	
Auxiliar de Secretaria	

4 - INCORPORAÇÃO DO REAJUSTE DE 3,03% AOS PADRÕES DE VENCIMENTOS DO QPE

Os padrões de vencimentos dos profissionais de educação, ativos e aposentados (docentes, gestores e Quadro de Apoio), serão reajustados em 3,03% e incorporados como segue:

- I - primeira parcela, a partir de maio de 2020;
- II - segunda parcela, a partir de setembro de 2020;
- III - terceira, a partir de dezembro de 2020.

Posição do SINPEEM

Reivindicamos e lutamos por incorporação retroativa e em parcela única.

5 - ABONO AOS SERVIDORES DOS QUADROS DOS NÍVEIS BÁSICO E MÉDIO DA PREFEITURA

(*não se aplica à Educação)

- R\$ 200,00/mês para o nível básico;
- R\$ 300,00/mês para o nível médio.

Os abonos serão pagos retroativos a maio de 2019.

Posição do SINPEEM

Somos contra a política de abonos. Defendemos a extensão para os aposentados, incorporação e que a Prefeitura apresente o Plano de Cargos, Carreiras e Salários que assumiu como compromisso durante a greve.

6 - PRAZO PARA OPÇÃO PELO QPNB e QPNM

(*não se aplica à Educação)

Os servidores do quadro geral da Prefeitura, que em 2002 e 2003 não optaram pela integração ao Quadro do Pessoal do Nível Básico ou ao Quadro do Nível Médio, terão prazo de 60 dias para efetuar a opção.

Se não optarem e permaneceram no antigo cargo, não receberão o abono emergencial que consta na Lei nº 17.224/2019.

Posição do SINPEEM

Consideramos positivo ter novo prazo para opção, mas não concordamos com a decisão do governo de excluir quem não optar pelo recebimento do abono.

IMPORTANTE: A Lei nº 17.224/2019 ainda trata do fim da permanência e incorporações de gratificações, gratificação federativa e gratificação para os auditores fiscais.

Os abonos para o QPNB e QPNM são restritos para os integrantes destes dois quadros que, desde 2003, só tiveram reajustes de 0,01% sobre os padrões e um abono complementar de piso em 2013, que jamais foi incorporado.

Nossa luta por remuneração, condições de trabalho, saúde e segurança é permanente e contínua.

1,8381% sobre os padrões dos profissionais de educação, ativos e aposentados, em novembro

Em cumprimento à Lei nº 16.711/2017, os profissionais de educação da rede municipal de ensino – docentes, gestores e Quadro de Apoio à Educação –, ativos e aposentados com direito à paridade, terão reajuste de 1,8381% sobre os seus padrões de vencimentos neste mês de novembro.

O percentual corresponde à segunda parcela do reajuste de 3,71%, obtido na greve de 2017, convocada pelo SINPEEM contra a Sampaprev e a reforma da Previdência.

Lembramos que a primeira parcela, com o mesmo índice, foi incorporada no mês de janeiro deste ano.

Veja a **projeção** das tabelas, feita pelo SINPEEM, inclusive com os respectivos abonos complementares:

QUADRO DE APOIO – AGENTE ESCOLAR

NOVEMBRO 2019: 1,8381% NO PADRÃO / PISO C/ 3,03% = R\$ 1.411,15

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-01	PD = 1.383,73 AC = 27,42 PD + AC = 1.411,15	1.473,67	1.569,46	1.671,48	1.780,12
QPE-02	1.473,67	1.569,46	1.671,48	1.780,12	1.895,83
QPE-03	1.569,46	1.671,48	1.780,12	1.895,83	2.019,06
QPE-04	1.671,48	1.780,12	1.895,83	2.019,06	2.150,30
QPE-05	1.780,12	1.895,83	2.019,06	2.150,30	2.290,07
QPE-06	1.895,83	2.019,06	2.150,30	2.290,07	2.438,93
QPE-07	2.019,06	2.150,30	2.290,07	2.438,93	2.597,46
QPE-08	2.150,30	2.290,07	2.438,93	2.597,46	2.766,29

PD = PADRÃO / AC = ABONO COMPLEMENTAR / PD + AC = PISO

QUADRO DE APOIO – AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

NOVEMBRO 2019: 1,8381% NO PADRÃO / PISO C/ 3,03% = R\$ 1.600,47

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-03	PD = 1.569,46 AC = 31,01 PD + AC = 1.600,47	1.671,48	1.780,12	1.895,83	2.019,06
QPE-04	1.671,48	1.780,12	1.895,83	2.019,06	2.150,30
QPE-05	1.780,12	1.895,83	2.019,06	2.150,30	2.290,07
QPE-06	1.895,83	2.019,06	2.150,30	2.290,07	2.438,93
QPE-07	2.019,06	2.150,30	2.290,07	2.438,93	2.597,46
QPE-08	2.150,30	2.290,07	2.438,93	2.597,46	2.766,29
QPE-09	2.290,07	2.438,93	2.597,46	2.766,29	2.946,10
QPE-10	2.438,93	2.597,46	2.766,29	2.946,10	3.137,60
QPE-11	2.597,46	2.766,29	2.946,10	3.137,60	3.341,54
QPE-12	2.766,29	2.946,10	3.137,60	3.341,54	3.558,74
QPE-13	2.946,10	3.137,60	3.341,54	3.558,74	3.790,06
QPE-14	3.137,60	3.341,54	3.558,74	3.790,06	4.036,41

PD = PADRÃO / AC = ABONO COMPLEMENTAR / PD + AC = PISO

JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR (JBJ)

NOVEMBRO 2019: 1,8381% NO PADRÃO / PISO C/ 3,03% = CAT. 1 = R\$ 1.569,84 / CAT. 3: R\$ 1.896,51

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
CAT. 1 - QPE-11	PD = 1.539,65 AC = 30,19 PD + AC = 1.569,84	1.639,73	1.746,32	1.859,83	1.980,72
CAT. 1 - QPE-12	1.639,73	1.746,32	1.859,83	1.980,72	2.109,46
CAT. 1 - QPE-13	1.746,32	1.859,83	1.980,72	2.109,46	2.246,58
CAT. 3 - QPE-14	PD = 1.859,83 AC = 36,68 PD + AC = 1.896,51	1.980,72	2.109,46	2.246,58	2.392,61
CAT. 3 - QPE-15	1.980,72	2.109,46	2.246,58	2.392,61	2.548,12
CAT. 3 - QPE-16	2.109,46	2.246,58	2.392,61	2.548,12	2.713,75
CAT. 3 - QPE-17	2.246,58	2.392,61	2.548,12	2.713,75	2.890,15
CAT. 3 - QPE-18	2.392,61	2.548,12	2.713,75	2.890,15	3.078,01
CAT. 3 - QPE-19	2.548,12	2.713,75	2.890,15	3.078,01	3.278,08
CAT. 3 - QPE-20	2.713,75	2.890,15	3.078,01	3.278,08	3.491,15
CAT. 3 - QPE-21	2.890,15	3.078,01	3.278,08	3.491,15	3.718,08
CAT. 3 - QPE-22	3.078,01	3.278,08	3.491,15	3.718,08	3.959,75
CAT. 3 - QPE-23	3.278,08	3.491,15	3.718,08	3.959,75	4.217,14

PD = PADRÃO / AC = ABONO COMPLEMENTAR / PD + AC = PISO

JORNADA BÁSICA DO DOCENTE (JBD)

NOVEMBRO 2019: 1,8381% NO PADRÃO / PISO C/ 3,03% = CAT.1: R\$ 2.354,85 / CAT. 3: R\$ 2.844,79

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
CAT. 1 - QPE-11	PD = 2.309,51 AC = 45,34 PD + AC = 2.354,85	2.459,63	2.619,50	2.789,77	2.971,11
CAT. 1 - QPE-12	2.459,63	2.619,50	2.789,77	2.971,11	3.164,23
CAT. 1 - QPE-13	2.619,50	2.789,77	2.971,11	3.164,23	3.369,91
CAT. 3 - QPE-14	PD = 2.789,77 AC = 55,02 PD + AC = 2.844,79	2.971,11	3.164,23	3.369,91	3.588,95
CAT. 3 - QPE-15	2.971,11	3.164,23	3.369,91	3.588,95	3.822,23
CAT. 3 - QPE-16	3.164,23	3.369,91	3.588,95	3.822,23	4.070,68
CAT. 3 - QPE-17	3.369,91	3.588,95	3.822,23	4.070,68	4.335,27
CAT. 3 - QPE-18	3.588,95	3.822,23	4.070,68	4.335,27	4.617,06
CAT. 3 - QPE-19	3.822,23	4.070,68	4.335,27	4.617,06	4.917,17
CAT. 3 - QPE-20	4.070,68	4.335,27	4.617,06	4.917,17	5.236,79
CAT. 3 - QPE-21	4.335,27	4.617,06	4.917,17	5.236,79	5.577,18
CAT. 3 - QPE-22	4.617,06	4.917,17	5.236,79	5.577,18	5.939,70
CAT. 3 - QPE-23	4.917,17	5.236,79	5.577,18	5.939,70	6.325,78

PD = PADRÃO / AC = ABONO COMPLEMENTAR / PD + AC = PISO

JEIF, JORNADA ESPECIAL INTEGRAL E J-30

NOVEMBRO 2019: 1,8381% NO PADRÃO / PISO C/ 3,03% = CAT. 1: R\$ 3.139,76 – CAT. 3: R\$ 3.793,05

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
CAT. 1 - QPE-11	PD = 3.079,33 AC = 60,43 PD + AC = 3.139,76	3.279,49	3.492,66	3.719,68	3.961,46
CAT. 1 - QPE-12	3.279,49	3.492,66	3.719,68	3.961,46	4.218,96
CAT. 1 - QPE-13	3.492,66	3.719,68	3.961,46	4.218,96	4.493,19
CAT. 3 - QPE-14	PD = 3.719,68 AC = 73,37 PD + AC = 3.793,05	3.961,46	4.218,96	4.493,19	4.785,25
CAT. 3 - QPE-15	3.961,46	4.218,96	4.493,19	4.785,25	5.096,29
CAT. 3 - QPE-16	4.218,96	4.493,19	4.785,25	5.096,29	5.427,55
CAT. 3 - QPE-17	4.493,19	4.785,25	5.096,29	5.427,55	5.780,34
CAT. 3 - QPE-18	4.785,25	5.096,29	5.427,55	5.780,34	6.156,06
CAT. 3 - QPE-19	5.096,29	5.427,55	5.780,34	6.156,06	6.556,20
CAT. 3 - QPE-20	5.427,55	5.780,34	6.156,06	6.556,20	6.982,36
CAT. 3 - QPE-21	5.780,34	6.156,06	6.556,20	6.982,36	7.436,21
CAT. 3 - QPE-22	6.156,06	6.556,20	6.982,36	7.436,21	7.919,57
CAT. 3 - QPE-23	6.556,20	6.982,36	7.436,21	7.919,57	8.434,34

PD = PADRÃO / AC = ABONO COMPLEMENTAR / PD + AC = PISO

COORDENADOR PEDAGÓGICO – J-40

NOVEMBRO 2019: 1,8381% NO PADRÃO / PISO C/ 3,03% = R\$ 5.386,94

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-15	5.282,17	5.625,51	5.991,17	6.380,60	6.795,34
QPE-16	5.625,51	5.991,17	6.380,60	6.795,34	7.237,04
QPE-17	5.991,17	6.380,60	6.795,34	7.237,04	7.707,44
QPE-18	6.380,60	6.795,34	7.237,04	7.707,44	8.208,43
QPE-19	6.795,34	7.237,04	7.707,44	8.208,43	8.741,98
QPE-20	7.237,04	7.707,44	8.208,43	8.741,98	9.310,21
QPE-21	7.707,44	8.208,43	8.741,98	9.310,21	9.915,37
QPE-22	8.208,43	8.741,98	9.310,21	9.915,37	10.559,87
QPE-23	8.741,98	9.310,21	9.915,37	10.559,87	11.246,26
QPE-24	9.310,21	9.915,37	10.559,87	11.246,26	11.977,27

DIRETOR DE ESCOLA – J-40

NOVEMBRO 2019: 1,8381% NO PADRÃO / PISO C/ 3,03% = R\$ 6.109,80

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-17	5.991,17	6.380,60	6.795,34	7.237,04	7.707,44
QPE-18	6.380,60	6.795,34	7.237,04	7.707,44	8.208,43
QPE-19	6.795,34	7.237,04	7.707,44	8.208,43	8.741,98
QPE-20	7.237,04	7.707,44	8.208,43	8.741,98	9.310,21
QPE-21	7.707,44	8.208,43	8.741,98	9.310,21	9.915,37
QPE-22	8.208,43	8.741,98	9.310,21	9.915,37	10.559,87
QPE-23	8.741,98	9.310,21	9.915,37	10.559,87	11.246,26
QPE-24	9.310,21	9.915,37	10.559,87	11.246,26	11.977,27

SUPERVISOR ESCOLAR – J-40

NOVEMBRO 2019: 1,8381% NO PADRÃO / PISO C/ 3,03% = R\$ 6.506,87

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-18	6.380,60	6.795,34	7.237,04	7.707,44	8.208,43
QPE-19	6.795,34	7.237,04	7.707,44	8.208,43	8.741,98
QPE-20	7.237,04	7.707,44	8.208,43	8.741,98	9.310,21
QPE-21	7.707,44	8.208,43	8.741,98	9.310,21	9.915,37
QPE-22	8.208,43	8.741,98	9.310,21	9.915,37	10.559,87
QPE-23	8.741,98	9.310,21	9.915,37	10.559,87	11.246,26
QPE-24	9.310,21	9.915,37	10.559,87	11.246,26	11.977,27

30º Congresso do SINPEEM: delegados discutiram os efeitos da indústria 4.0 na educação

Em sua trigésima edição, o Congresso Anual de Educação do SINPEEM, ocorrido entre os dias 22 e 25 de outubro, no Palácio das Convenções do Anhembi, trouxe para discussão “Os impactos da 4ª revolução industrial na educação”.

No painel homônimo e nos 32 grupos de interesse realizados neste período foram debatidos os efeitos da indústria 4.0 e como o uso das novas tecnologias, da internet das coisas, da inteligência artificial e da robótica vêm transformando a forma como vivemos, trabalhamos e também como nos relacionamos, tendo em vista que a revolução digital produziu uma enorme mudança de paradigma na sociedade e a necessidade de discutirmos os seus efeitos também no cotidiano escolar.

Além dos grupos de interesse, foram realizadas duas plenárias para debater o Texto Referência e as emendas apresentadas por grupos de associados sobre as conjunturas internacional e nacional, políticas municipal, educacional e permanentes; questão funcional e o plano de lutas da categoria para a continuidade das ações e formas de lutas do SINPEEM para o final de 2019 e 2020.



Fotos: Fernando Cardozo

Com tema atual, o congresso reuniu cerca de quatro mil profissionais de educação

Palestrantes enaltecem o trabalho e a democracia no SINPEEM



A abertura oficial contou com a presença de representantes da CNTE, da CUT, do Centro do Professorado Paulista e demais palestrantes



O presidente Claudio Fonseca ressaltou a importância do reconhecimento, de outras entidades, de que o SINPEEM é um sindicato democrático

Na solenidade da abertura oficial do 30º Congresso, o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, primeiramente agradeceu aos profissionais de educação que ficaram nas unidades escolares para que os delegados eleitos – docentes, gestores e Quadro de Apoio – pudessem participar dos quatro dias do congresso.

Em suas falas, os convidados enaltecem o trabalho do SINPEEM na luta por uma educação de qualidade para todos, em todos os níveis e modalidades de ensino, e por melhores condições de trabalho para seus profissionais, num momento político do país em que os trabalhadores vêm sofrendo ataques recorrentes aos seus direitos.

“O SINPEEM é um sindicato

democrático, prova disso é esse grandioso evento, com a participação de milhares de profissionais de educação. E espero que saiamos daqui com diretrizes para lutarmos contra os ataques aos direitos dos trabalhadores”, disse Douglas Izzo, presidente da Central Única dos Trabalhadores de São Paulo (CUT-SP).

Loretana Pancera, vice-presidente do Centro do Professorado Paulista (CPP), ressaltou que os professores podem mudar o mundo. “Acredito na educação pública porque ela é o caminho para a emancipação democrática”, afirmou.

Representando a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), o secretário de Relações Internacionais,

Roberto Franklin de Leão, falou da necessidade e importância da luta “para que tenhamos uma educação democrática e possamos construir um projeto de país verdadeiramente autônomo, com cidadãos capazes de avançar na busca por um país livre”.

Também compuseram a mesa os palestrantes José Moran, professor e pesquisador; Glaucia da Silva Brito, professora, doutora e pesquisadora nas áreas de educação e tecnologia; Fabio Otuzzi Brotto, professor e psicólogo; Jane Patrícia Haddad, pedagoga e mestre em Educação; e Max G. Haetinger, doutor em Ciências da Educação, psicopedagogo e especialista em tecnologias aplicadas na educação.

Claudio Fonseca ressaltou a

relevância de ouvir de representantes de outras entidades que o SINPEEM é um sindicato democrático e tem importância estratégica na luta por direitos. Possui um extenso currículo de conquistas, desde o Estatuto do Magistério à luta contra governos truculentos, contra as reformas nacional e municipal da Previdência e mesmo agora, contra um questionário da SME direcionado aos pais e responsáveis de alunos da educação infantil, que subestima o trabalho dos educadores e quer colocar a população contra estes profissionais.

“Precisamos de unidade para defender as crianças, os jovens, os idosos, as mulheres, os LGBTs. Precisamos defender a vida e a educação”, finalizou o presidente.

Organização e dinâmica dos trabalhos são elogiadas pelos delegados

Para que as atividades, durante os quatro dias do evento, transcorressem com tranquilidade e fluíssem com eficiência, a organização e a logística contaram com o trabalho de centenas de profissionais.

Com uma notável infraestrutura, elogiada por delegados e palestrantes, além dos funcionários e da Diretoria do SINPEEM, que

sempre estão na retaguarda, com o atendimento aos cerca de quatro mil participantes eleitos em seus locais de trabalho, antes, durante e após o Congresso, foram mobilizados prestadores de serviços responsáveis pela limpeza, recepção, credenciamento, palestrantes, alimentação, iluminação, som, atividades culturais, segurança e imagens.

Já no credenciamento, cada delegado recebeu uma mochila com todo o material impresso (cadernos do Texto Referência e Emendas e das sinopses dos palestrantes sobre os respectivos temas, dinâmica e Regimento), um squeeze, um caderno de anotações com caneta, bem como cupons para o almoço dos quatro dias.



Zico de Oliveira
repcionou
os delegados



No credenciamento os delegados receberam todo o material necessário



Nos quatro dias de congresso foram servidas 16 mil refeições

Fotos: Fernando Cardozo

OPINIÃO

“Para mim, os temas pertinentes atenderam às expectativas, com muita organização e logística. Mas, sugiro que seja criado um espaço para que as mães possam deixar seus filhos enquanto participam do Congresso”, afirmou **Mônica Soares**, auxiliar técnico de educação.



“No geral, foi tudo muito bom. Acho apenas que deveria ser criado um sistema diferente para o almoço, dividido em grupos e horários predeterminados no momento da inscrição. É só uma ideia”, avaliou a professora de educação infantil, **Elisângela Prado**.



Para **Maria Fernandes**, professora de ensino fundamental II e médio, a organização e logística do Congresso são ótimas, mas ela gostaria que houvesse mais plenárias durante o evento.

“Já estive em pelo menos 15 congressos e percebo que a participação nos debates tem crescido e que o tema escolhido neste ano levou em conta que o passado influencia no presente e no futuro”, disse a professora de educação infantil e ensino fundamental I, **Maria de Fátima Augusto**.

“A tecnologia teve um grande avanço, está nas mãos do professor e ele precisa saber como aplicar em sala de aula. Mesmo aposentada, levo este aprendizado, com um tema tão atual, para o meu cotidiano”, afirmou **Vita Dias**.

“O conteúdo do congresso é essencialmente político, visa à formação dos associados com qualidade e aproxima a categoria do sindicato”, disse a aposentada **Lucilene Galassi**, que ainda visita escolas.



“Não gosto das plenárias. Falam tanto em democracia, mas não respeitam as diferenças, como ocorreu na primeira plenária, quando quiseram expulsar um colega só porque ele pensa diferente”, lembrou a auxiliar técnico de educação **Eliana Silva**.



A professora **Tais Mattioli** destacou a palestra sobre a luta das mulheres ao longo da história, ministrada no dia 23/10, no auditório Elis Regina, como uma das melhores do 30º Congresso do SINPEEM e disse que sentiu falta das oficinas lúdicas.

“Os temas do Congresso foram muito bem definidos e vão me subsidiar na sala de aula, nas discussões com as crianças, para que elas se tornem mais críticas”, ressaltou **Alexandre Paula**, professor de educação infantil e ensino fundamental I.



“Os congressos foram evoluindo e hoje temos um evento bem dosado entre as plenárias, os grupos de interesse e as atividades culturais, que nos possibilitam um grande aprendizado”, afirmou o aposentado **Oelton Cardoso Coelho**.



Programação cultural variada durante os quatro dias, com música, dança e teatro



O sambista Jorge Aragão se apresentou em 24/10, terceiro dia do congresso

Fotos: Fernando Cardozo

Nos quatro dias do congresso os delegados foram recepcionados com música ambiente, com Zico de Oliveira (saxofone), Fábio Miranda (viola) e Renato Consorte (MPB).

No intervalo do almoço, se apresentaram no palco da 17ª Mostra de Arte e Cultura (MAC) o grupo Beijafulô, de cantigas populares, Unidos do Swing (bloco de jazz), Identidade em Movimento (grupo de hip-hop), Cris Araújo (MPB) e Rodrigo Viana (MPB).

Já no auditório Celso Furtado (grande auditório) se apresentaram a Orquestra Mundana Refugi, composta por integrantes de várias nacionalidades; Cia Cênica Nau de Ícaros, com o espetáculo Ride Palhaço; o sambista e compositor Jorge Aragão e a Banda Mantiqueira com Anáí Rosa (MPB).



Fábio Miranda tocou MPB no hall de entrada



A Orquestra Mundana Refugi e o grupo Unidos do Swing agitaram o intervalo do almoço no auditório Celso Furtado (grande auditório) e no palco da MAC, respectivamente



17ª Mostra de Arte e Cultura na era digital

A 17ª Mostra de Arte e Cultura (MAC) apresentou no 30º Congresso a exposição da artista plástica Carla Caffé (foto), sobre o impacto das revoluções industriais na vida das mulheres, além de instalações interativas e brinquedos científicos, desenvolvidos pelo Atelier Ciência Prima.

Trouxe, ainda, uma sala de realidade virtual, criada por Dino Vicente e Sérgio de Venâncio, com inovações tecnológicas como a robótica, a impressão 3D, a biotecnologia, entre outras.



Plenárias: delegados aprovaram ações do SINPEEM para 2019 e 2020

Durante as plenárias do 30º Congresso do SINPEEM, nos dias 23 e 24/10, os debates e deliberações, como sempre, são realizados considerando o Texto Referência, composto por deliberações da categoria em congresso anteriores e demais instâncias e das alterações propostas por emendas apresentadas por 15 grupos de associados. No início dos trabalhos o presidente Claudio Fonseca falou sobre o grave momento político e a necessidade de unidade da categoria e de todos os trabalhadores para defenderem seus direitos, reivindicações, o livre direito de organização, manifestação e expressão do pensamento.

A defesa dos direitos e da democracia como política permanente do sindicato integra a sua carta de princípios e foi considerada como imperativa nas resoluções do congresso e na ratificação do plano de lutas por nossos direitos e reivindicações.

As resoluções do 30º Congresso compreendem questões sobre conjuntura internacional e nacional, políticas municipal e sindical, que subsidiam a definição da nossa pauta com itens relacionados aos direitos individuais e coletivos, combate a todo o tipo de discriminação e preconceito; à educação, organização do ensino, direitos funcionais, valorização salarial, condições de trabalho e a fixação de encaminhamentos e ações que constam do Plano de Lutas permanente do SINPEEM.

CONJUNTURA NACIONAL

O governo reacionário de Bolsonaro tem criado sucessivos conflitos com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Encaminhou e conseguiu a aprovação da PEC da Previdência e outras que deixam claro que quer destruir a democracia e os direitos sociais e dos trabalhadores. É um governo autoritário, que gera instabilidade ainda maior nos cenários político e econômico. Contra este governo de destruição de direitos e que aprofunda a cada decisão a miséria, a exclusão e a intolerância, os delegados aprovaram a continuidade da luta que o SINPEEM vem realizando também contra as políticas dos governos Covas e Doria.

Políticas e reivindicações permanentes do SINPEEM:

- valorização do trabalho, promoção da igualdade, distribuição de renda e inclusão social;
- manutenção do posicionamento autônomo frente aos governos, mediante constante mobilização para pressioná-los a romper com o atual modelo econômico de desenvolvimento, com o não pagamento da dívida externa e com a manutenção e ampliação dos direitos trabalhistas e sociais;
- luta pela aplicação de políticas públicas, mediante a responsabilização dos governos pela oferta de serviços públicos, com financiamento e gestão do poder público, erradicando qualquer forma de terceirização e privatização;
- previdência pública e luta pela revogação das reformas previdenciárias já ocorridas, que implicam em perdas para os profissionais de educação, demais servidores e trabalhadores em geral;



Foram realizadas duas plenárias, que debateram as políticas municipal, educacional e o Plano de Lutas da categoria

- oferta plena de bens e serviços públicos universais e com qualidade, principalmente nas áreas de educação, saúde, transporte e moradia;
- revogação das Leis nº 9.637 e nº 9.648, aprovadas no governo FHC e mantidas pelos governos Lula, Dilma, Temer e Bolsonaro, que regulamentam as organizações sociais no serviço público;
- renegociação das dívidas dos municípios, revertendo seu pagamento em educação e saúde;
- revogação da reforma trabalhista (Lei nº 12.146/2017), que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- participação na luta pela não desvinculação do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para investimentos em educação, incluído no PNE;
- participação e desenvolvimento de campanhas que apontem para questões sociais como direitos dos aposentados, das mulheres, LGBTQS+, das crianças e dos adolescentes.

POLÍTICA MUNICIPAL

O SINPEEM tem sido a principal organização na luta contínua de enfrentamento às diferentes políticas de governos contrários aos direitos dos servidores e de desmonte da escola e dos serviços públicos. Tem realizado greves e manifestações que reúnem milhares de participantes contra a reforma da Previdência, as terceirizações, privatizações e concessões que se transformaram em políticas permanentes de Estado, aplicadas por todos os partidos, quando estão nos governos.

As políticas de Doria e de Bruno Covas continuam piorando as condições de ensino, com o sucateamento das escolas e também de outras áreas como saúde, assistência social, cultura e esportes.

Na luta em defesa da categoria e dos direitos de todos os servidores, o SINPEEM defende:

- manutenção do regime próprio de pensão e aposentadoria, sem ampliação do percentual de desconto previdenciário;
- revogação da lei que criou o Regime de Previdência Complementar (Sampaprev) e do aumento da alíquota de contribuição suplementar;
- vinculação orçamentária de receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino;

- d) fim das privatizações e terceirizações de serviços e pela realização de concursos para o provimento de cargos públicos;
- e) realização de campanhas permanentes pela valorização da educação pública e de seus profissionais.

POLÍTICA EDUCACIONAL

Apesar dos avanços pontuais conquistados com muitas lutas – em especial os relacionados ao acesso ao ensino –, não podemos deixar de concluir que a educação é um setor em crise, em função da queda ou mesmo falta de investimentos. Expansão da terceirização, superlotação das salas de aula, falta de infraestrutura e de segurança são apenas alguns dos fatores que têm contribuído para o abandono e sucateamento da educação, comprometendo os direitos das crianças e dos seus profissionais.

A resistência nas escolas, em defesa da educação, por meio das lutas realizadas pelo SINPEEM, têm sido imprescindíveis para manter direitos e para a defesa e conquista das reivindicações da categoria.

Queremos uma escola pública, laica, inclusiva, democrática, transformadora e de qualidade social.

Nossa pauta de reivindicações e Plano de Lutas contém as principais reivindicações da categoria, ratificadas durante o 30º Congresso:

- a) universalização do atendimento escolar em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;
- b) superação das desigualdades educacionais, erradicação do analfabetismo;
- c) ampliação da oferta de educação de jovens e adultos;
- d) planos regionais de educação com metas e estratégias definidas a partir das necessidades e características urbanas, sociais e econômicas locais;
- e) gestão democrática da educação;
- f) aplicação de, no mínimo, 30% das receitas orçamentárias para manutenção e desenvolvimento do ensino na rede pública estatal.
- g) formação profissional para uma verdadeira inclusão, com trabalho conjunto com outras secretarias para garantir as condições necessárias de apoio aos profissionais de educação e aos educandos;
- h) contra o projeto “Escola sem Partido”;
- i) investidura na carreira por concurso público de provas e títulos, de ingresso e de acesso, para as classes que compõem as carreiras que integram o QPE;
- j) piso salarial, no início da carreira e para a menor jornada de trabalho, nunca inferior ao valor do salário mínimo necessário, calculado pelo Dieese;
- k) progressão salarial na carreira, por mecanismos que contemplem titulação, experiência, participação em projetos e programas, atualização e aperfeiçoamento profissional;
- l) Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) como jornada do cargo, com direito de opção anual pela JBD;
- m) vinculação de um terço da JB, JBD e J-30 dos docentes, bem como da J-40 dos gestores e do Quadro de Apoio, para a formação;
- n) contra a avaliação institucional; que os trabalhadores em educação construam os seus instrumentos de avaliação e os use para uma concepção de educação que atenda às reivindicações dos trabalhadores;
- o) criação da função de professor orientador educacional, com formação em Pedagogia, ampliando o módulo da unidade escolar, cujo escopo do trabalho passe pelo apoio pedagógico, por identificar dificuldades de aprendizagem que auxilie e oriente os estudos, adotando os devidos encaminhamentos, a fim de reaproximar o estudante do convívio e práticas escolares;
- p) realização da reforma administrativa na SME que lhe garanta autonomia na execução do orçamento da educação;
- q) orçamento participativo: a gestão da receita vinculada à educação deve ser de responsabilidade dos órgãos centrais, com transparência e participação dos demais órgãos do sistema de ensino e da comunidade na definição de prioridades;
- r) criação e funcionamento do Conselho de Estudo da Demanda, com a participação do sindicato, membros dos Conselhos de Escola e Regionais de Gestão Participativa;
- s) ampliação da rede física escolar direta, com a construção de CEIs, Emeis e Emefs e devolução dos CEIs indiretos para a rede direta;

- t) não à BNCC aprovada e à reforma do ensino médio;
- u) garantia em lei do direito de transformação do cargo de PEI em Peif, com todos os seus direitos de remuneração pela Jeif na ativa e na aposentadoria, direito de remoção para unidades de educação infantil e ensino fundamental I e demais direitos de carreira e previdenciários;
- v) garantir a atuação dos profissionais de Educação Física e de Arte em CEIs e Emeis, uma vez que é fundamental para o desenvolvimento da primeira infância;
- w) redução da quantidade de alunos por sala mediante estudo específico, de acordo com os laudos de deficiências e suas necessidades;
- x) professores orientadores de sala de leitura (POSLS) e de informática (Poies) nas Emeis;
- y) autonomia para as escolas fazerem as matrículas do ensino regular e da EJA;
- z) que a SME realize campanha pública sobre a EJA em jornais, rádios e televisão;
- aa) atendimento ao público nas unidades educacionais também no período noturno, para garantir a matrícula dos alunos trabalhadores;
- bb) ensino presencial regular de EJA;
- cc) implementação pela SME da oferta de aulas de Libras para pais e familiares;
- dd) programas e projetos de segurança para as escolas e implementação de políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer e outros) que visem ao combate à violência, prioritariamente nos bairros com maior índice de violência e tráfico de drogas;
- ee) 10% do PIB exclusivamente para a educação pública estatal.

QUESTÃO FUNCIONAL

As conquistas do SINPEEM estão largamente associadas às questões funcionais. Em 1992, o sindicato conquistou o Estatuto do Magistério, que organizou o plano de carreiras da categoria, a jornada especial integral (antiga jornada de trabalho integral), gestão democrática com conselho deliberativo, criou o cargo de professor adjunto, entre outros itens. Já em 1993, a Lei nº 11.434 criou o Quadro dos Profissionais de Educação (QPE), que também assegurou a realização periódica de concursos sempre que houver 5% de cargos vagos, isonomia quanto ao valor da hora/aula entre os docentes e direito de evolução funcional para o Quadro de Apoio.

As nossas lutas e conquistas são componentes importantes e têm sido referenciais para a qualificação das reivindicações dos profissionais de educação, defesa dos direitos e organização do Plano de Lutas do sindicato, como ocorreu no 30º Congresso.

O SINPEEM defende e luta por:

- a) alteração do inciso I do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 15.963/2014, que adicionou duas referências nas tabelas de vencimentos dos docentes e gestores, para constar o que segue:
 - I - a evolução funcional, nas referências acrescidas pela Lei nº 15.963/2014, será regulamentada por decreto;
 - II - os enquadramentos dos docentes e gestores a que se refere o inciso I, se dará por opção do servidor e por um dos critérios: tempo, títulos e tempo e títulos;
 - III - na regulamentação da lei por decreto considerar que a combinação do tempo com títulos deverá assegurar ao optante alcançar, em menor tempo, as referências superiores do que quando ocorrerem somente por tempo ou por títulos;
 - IV - os servidores ativos que comprovarem 23 anos ou mais de exercício no Quadro do Magistério municipal serão enquadrados automaticamente nas respectivas referências, como segue:
 1. docentes ativos com 23 anos de exercício – QPE 22;
 2. docentes ativos com 24 anos ou mais de exercício – QPE 23;
 3. gestores ativos com 23 anos de exercício – QPE 23;
 4. gestores ativos com 24 anos ou mais de exercício – QPE 24;
- b) enquadramento automático de todos os docentes e gestores aposentados e que se encontram em referências inferiores ao QPE-20, em duas referências superiores;
- c) retirada da limitação quanto à quantidade de títulos referentes aos cursos de pós-graduação;

- d) direito de opção da Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) como jornada do cargo e opção anual pela JBD;
- e) aplicação imediata da lei nacional que determina que, no mínimo, 33% do total das jornadas docentes devem ser destinadas às horas/atividade;
- f) computar na composição da Jeif classes/aulas atribuídas para regência (25 horas/aula), assim como as destinadas aos projetos pedagógicos;
- g) direito de opção pela JBD para os professores ainda em JB (20 horas/aula);
- h) fixação da jornada de trabalho do coordenador pedagógico, assistente de diretor, diretor de escola e supervisor escolar em 30 horas semanais, sem redução da remuneração;
- i) inclusão no PEA dos professores readaptados em Jeif que assim desejarem, com a respectiva pontuação para evolução funcional;
- j) reorganização para garantir a mesma composição da Jeif para os professores de educação infantil - CEI e Cemei (J-30);
- k) garantia aos professores de CEIs do direito de se absterem da escolha de turno/agrupamento na primeira fase deste processo.

Direitos e reivindicações do Quadro de Apoio

O SINPEEM lutou e conquistou a Lei nº 11.434/93 integrando os cargos de apoio operacional e administrativo à educação no QPE. Não fosse esta conquista legal, os agentes escolares e os auxiliares técnicos de educação estariam submetidos à mesma política salarial dos demais servidores públicos municipais, que tem resultado em índices de 0,01% de reajustes desde 2003. Não teriam os reajustes aplicados aos docentes e gestores nem os direitos de evolução funcional. Mas, ainda há muito a ser conquistado para este importante quadro. Reivindicamos e integra o nosso Plano de Lutas as seguintes reivindicações e encaminhamentos:

- a) reorganização do quadro e das carreiras do pessoal de apoio operacional e técnico-administrativo da educação;
- b) compor o Quadro de Apoio à Educação com cargos e funções de natureza operacional de nível básico e técnico-administrativo de nível médio e superior de provimento efetivo;
- c) realização urgente de concurso para investidura nos cargos vagos de agente escolar;
- d) redução da jornada dos integrantes do Quadro de Apoio para 30 horas semanais, sem redução de salário;
- e) alteração, por opção do servidor, da denominação dos atuais agentes escolares para auxiliares técnicos de educação, com enquadramento nas referências próprias destes cargos, sem qualquer redução do vencimento padrão e remuneração;
- f) alteração, por opção do servidor, da denominação do agente de apoio, em exercício ou lotado nas unidades da SME, para agente escolar e integração ao Quadro de Apoio à Educação, com todos os direitos funcionais e igual remuneração;
- g) fixação do QPE-07A, da tabela de vencimentos do Quadro de Apoio, como a referência inicial do cargo de auxiliar técnico de educação;
- h) enquadramento do cargo de secretário de escola na referência QPE-12A da tabela especial de 40 horas;
- i) redução dos interstícios na tabela de tempo e estabelecer os mesmos critérios utilizados para os enquadramentos do magistério, para fins de enquadramento por evolução dos auxiliares técnicos de educação e agentes escolares;
- j) consideração dos títulos e participação em cursos e eventos de interesse na área da educação e participação em projetos das unidades escolares para evolução funcional do agente escolar e do auxiliar técnico;
- k) pagamento de diferença por exercício de função ao auxiliar técnico de educação para os titulares de cargos de agente escolar e para aqueles que ingressaram na rede como auxiliar técnico I, com direito à incorporação;
- l) garantia de cursos de formação dentro e fora do horário de trabalho para todos os profissionais de educação do Quadro de Apoio;
- m) implementação de programas de segurança para as escolas e políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer etc.) que visem ao combate à violência;

- n) criação do programa de proteção à saúde física e mental e prevenção às doenças para os profissionais de educação do magistério e do apoio;
- o) adoção de medidas preventivas, assistência e proteção à saúde e reabilitação do profissional de educação do magistério e do quadro de apoio, como política permanente da Prefeitura de São Paulo;
- p) garantia de medicamentos gratuitos para o profissional de educação do magistério e de apoio, de acordo com pedido médico;
- q) atendimento odontológico garantido pela Prefeitura para os profissionais de educação do magistério, quadro de apoio e seus dependentes;
- r) criação, pelo SINPEEM, do Centro de Atendimento à Saúde dos Profissionais de Educação docentes e quadro de apoio (Caspé), com especialidades que contemplem a prevenção e tratamento de doenças relacionadas ao exercício profissional, atendimento à saúde da mulher e dos aposentados.

Valorização salarial e direitos funcionais

A valorização salarial para docentes, gestores e Quadro de Apoio sempre integrou a pauta de reivindicações do SINPEEM que, em 2007, fez constar no artigo 100 da Lei nº 14.660 a obrigatoriedade de revisão geral anual dos pisos remuneratórios dos profissionais de educação na data-base da categoria.

Compõem a política por valorização salarial, defendida pelo SINPEEM, os seguintes itens:

- a) fixação anual dos novos valores dos pisos QPE;
- b) incorporação de prêmios e bonificações aos padrões de vencimentos de todas as tabelas de vencimentos do QPE para ativos e aposentados;
- c) incorporação dos abonos ou complementos de pisos aos padrões de vencimentos dos ativos, aposentados e pensionistas;
- d) instituição de lei que disponha sobre política salarial para os servidores municipais, com garantia de revisão geral anual dos vencimentos, vantagens e benefícios, com percentual nunca inferior à inflação;
- e) isonomia e paridade para os todos os aposentados, inclusive para os que possuem proventos proporcionais por idade;
- f) revogação da lei que instituiu a previdência complementar, a Sampaprev e aumentou a contribuição previdenciária para 14%;
- g) regime próprio único de Previdência para os atuais e futuros servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- h) não implementação do Regime de Previdência Complementar;
- i) manutenção do Iprem como órgão gestor do regime próprio único de Previdência da Prefeitura de São Paulo;
- j) reestruturação do Iprem, assegurando a participação majoritária dos servidores nos Conselhos Administrativo e Fiscal;
- k) aposentadoria especial para o magistério – 25 anos de contribuição e 50 anos para mulher e 30 anos de contribuição e 55 anos de idade para homens no magistério;
- l) aposentadoria com 30 anos de contribuição e 55 anos para as demais servidoras públicas e 35 anos de contribuição e 60 anos de idade para os servidores;
- m) restabelecimento do direito à integralidade e paridade na aposentadoria para todos os servidores, independentemente da data de ingresso no serviço público;
- n) alteração de 30% para 50% do adicional sobre o valor da hora/aula/trabalho a partir das 19 horas;
- o) 50% de correção sobre os valores do auxílio-refeição e do vale-alimentação e garantia de atualização anual com índice nunca inferior à inflação;
- p) 50% de correção sobre o atual valor para a verba de locomoção e garantia de atualização anual com índice nunca inferior à inflação;
- q) verba de locomoção extensiva para os secretários de escola e auxiliares técnicos de educação quando designados para realizarem serviços externos para a unidade;
- r) restabelecimento do direito de incorporar a diferença remuneratória por exercício pelo período de cinco anos, ininterruptos ou intercalados, de jornadas especiais, cargos e funções por designação, nos proventos de aposentadoria.

COMBATE AO RACISMO E À HOMOFOBIA

O SINPEEM deve defender e lutar por:

- a) implantação de modelo de gestão pública de promoção da igualdade racial;
- b) qualificação de servidores e gestores públicos representantes de órgãos municipais;
- c) construção do mapa da cidadania da população negra;
- d) identificação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da população negra;
- e) realização de censo dos servidores públicos negros;
- f) projetos de saúde para a população negra;
- g) projetos de apoio à juventude;
- h) implementação da política de transversalidade nos programas do governo municipal;
- i) implementação da Lei nº 10.639/2003, que dispõe sobre a capacitação dos professores e aprimoramento dos currículos;
- j) adoção de estratégias que garantam a produção de conhecimento;
- k) divulgação dos direitos humanos aos servidores públicos e aos alunos da rede municipal de ensino;
- l) incentivo à adoção de programas de diversidade racial;
- m) implementação de espaços culturais, como o Museu de História da África, no município de São Paulo;
- n) contra o genocídio da população negra.

QUESTÃO DE GÊNERO E A LUTA DA MULHER POR RESPEITO E IGUALDADE

O SINPEEM deve defender e lutar por:

- a) implementação de políticas públicas específicas para as mulheres;
- b) garantia no ensino público de valorização da educação, com ênfase em gênero;
- c) construção de um currículo com diretrizes que contemplem a questão de gênero;
- d) implementação de políticas de combate à discriminação de gênero e orientação sexual;
- e) combate à exploração sexual infantojuvenil;
- f) combate ao tráfico de mulheres;
- g) combate e repúdio à cultura do estupro;
- h) revogação do artigo 7º do Decreto nº 52.622/2011, que dispõe sobre o horário de estudante e impede o gozo cumulativo com horário especial para amamentação, regulamentado pelo Decreto nº 45.323/2004;
- i) implementação de políticas públicas de saúde que permitam à mulher fazer livre escolha sobre sua sexualidade e seu corpo.

PLANO DE LUTAS DA CATEGORIA PARA 2019/2020

Contra as políticas de Covas, Doria e Bolsonaro e em defesa da escola pública, dos direitos e reivindicações dos profissionais de educação, os delegados do 30º Congresso de Educação do SINPEEM aprovaram o Plano de Lutas 2019/2020 com as seguintes reivindicações e ações:

- a) nenhum direito a menos;
- b) valorização profissional, com aumento real de salários para ativos e aposentados com e sem paridade;
- c) redução da jornada de trabalho, sem redução de salários para o Quadro de Apoio;
- d) garantia de um terço de hora/atividade para JB, JBD, J-30 e J-40;
- e) alteração dos critérios para o enquadramento por evolução do Quadro de Apoio;
- f) ampliação do módulo docente das unidades escolares;
- g) concursos e ampliação do módulo do Quadro de Apoio;
- h) ampliação da rede física escolar direta, com a construção de CEIs, Emeis e Emefs e devolução dos CEIs indiretos para a rede direta;
- i) fim das terceirizações e parcerias na educação, com retomada para a gestão direta de todos os CEIs conveniados;
- j) manutenção da aposentadoria especial do magistério;
- k) retorno do direito à paridade, também para quem ingressou após 31/12/2003;
- l) não à desvinculação das receitas orçamentárias destinadas à educação;
- m) direitos iguais para os profissionais de educação ativos e aposentados;
- n) democratização das relações internas nas escolas, com Conselho de caráter deliberativo, na elaboração, aprovação e execução do projeto político-pedagógico, organização e funcionamento das unidades educacionais;
- o) redução dos interstícios de tempo para enquadramento por evolução funcional dos cargos de ATE e agente escolar;
- p) Jeif como jornada do cargo docente para todos, com opção anual pela JBD;

Ações que devem integrar o nosso Plano de Lutas:

- a) encaminhar campanhas e lutar contra a política de terceirizar, conveniar e fixar parcerias público-privadas na educação;
- b) encaminhar e lutar em defesa da escola pública como direito da população e obrigação do poder público;
- c) pressionar sistematicamente a SME por convocações de aprovados em concursos públicos de ingresso e de acesso, atendendo ao número de cargos vagos;
- d) participar dos movimentos contra a terceirização e privatização dos serviços públicos;
- e) realizar movimentos em defesa da saúde dos profissionais de educação;
- f) construir, junto ao movimento nacional, a luta contra a regulamentação da profissão do professor de Educação Física (MNCR) e junto à CNTE, para combater as investidas do sistema Confef/Cref no magistério. Fora Cref;
- g) propor à CNTE e à CUT que organizem e realizem greve nacional em defesa da educação pública, condições plenas de funcionamento para escolas e contra os ataques aos professores e demais profissionais de educação;
- h) intensificar a luta contra o projeto Escola sem Partido;
- i) lutar por 10% do PIB para a educação pública. Royalties do pré-sal para a saúde e a educação públicas. Defesa do CAQi;
- j) lutar em defesa da autonomia das escolas. Não à padronização, controle e monitoramento. Em defesa do projeto político-pedagógico das unidades escolares;
- k) realizar movimentos em defesa de um programa de proteção à saúde dos profissionais de educação;
- l) realizar movimentos para pressionar o governo a criar uma rede de proteção contra a violência nas escolas e seus profissionais;
- m) lutar pelo fim dos contratos de terceirização, no prazo máximo de três anos, e atendimento à demanda na rede direta;
- n) exigir do governo a criação de um plano de construção de prédios escolares para atender à demanda escolar da educação infantil e do ensino fundamental;
- o) realizar campanha permanente em defesa da seguridade social e garantia da aposentadoria com integralidade e paridade.

SINPEEM mantém convênios com faculdades, universidades, cursos de idiomas e demais instituições de ensino

A formação continuada dos profissionais de educação da rede municipal de ensino está entre as políticas permanentes do SINPEEM. Nesse sentido, além da programação própria de cursos e seminários, mantém convênios com faculdades, universidades e outras instituições de ensino, inclusive com escolas de idiomas, que oferecem descontos variados para os associados ao sindicato e seus dependentes.



Observação: acesse o site (www.sinpeem.com.br) e verifique na instituição de ensino o valor do seu desconto.

CONVÊNIO COM HOTÉIS

ANHEMBI HOSTEL + HOTEL ECONÔMICO - SÃO PAULO (SP)

Fones: (11) 2221-0619 e 94571-6999 (whats) - www.anhembihostel.com.br

CHALÉ PARQUE AQUÁTICO - LINDOIA (SP)

Fones: (19) 3898-1838 e 99813-1085 - www.chaleparqueaquatico.com.br

HOTEL FAZENDA PARK CLUB ARAÇOIABA (SP)

Fones: (15) 99853-6008 e 99853-6009 (whats)

HOTEL NOBILIS - SÃO PAULO (SP)

Fone: (11) 3311-9855 - www.hotelnobilis.com.br

HOTEL NORMANDIE - SÃO PAULO (SP)

Fone: (11) 3311-9855 - www.normandiedesign.com.br

IMPERATRIZ PARATY HOTEL (RJ)

Fones: (24) 3372-1400 e 99829-1416 (whats) - www.estrelatours.com.br

PARATY (RJ)

Fones: (24) 3372-1400 e 99829-1416 (whats) - www.estrelatours.com.br

PAÚBA BEACH HOTEL - SÃO SEBASTIÃO (SP)

Fones: (12) 3865-6465 e 3865-6211 - www.paubabeach.com.br

POUSADA CANTO VERDE - SÃO SEBASTIÃO (SP)

Fones: (12) 3865-3335 e 99447-2615 - www.pousadacantoverde.com.br

POUSADA CICERONE PARATY (RJ)

Fones: (24) 3372-1400 e 99829-1416 (whats) - www.estrelatours.com.br

POUSADA ESTRELA DE PARATY (RJ)

Fones: (24) 3372-1400 e 99829-1416 (whats) - www.estrelatours.com.br

POUSADA MARAVILHOSA DE PARATY

Fones: (24) 3372-1400 e 99829-1416 (whats) - www.estrelatours.com.br

POUSADA PRAIA DO JABAQUARA - PARATY (RJ)

Fones: (24) 3372-1400 e 99829-1416 (whats) - www.estrelatours.com.br

POUSADA VILLA ALFERES - TIRADENTES (MG),

Fones: (32) 3355-1752 e 98887-4406 - www.villaalferes.com.br

POUSADA VILLA DEL SOL - PARATY (RJ)

Fone: (24) 3372-1400 e 99829-1416 (whats) - www.estrelatours.com.br

POUSADA VILLA HARMONIA - PARATY (RJ)

Fones: (24) 3371-2334 e 99987-4651 (whats) - www.pousadavillaharmonia.com.br

PRIMAR PLAZA HOTEL - BOTUCATU (SP)

Fone: (14) 3815-3177 - www.primarhotel.com.br

SAN RAPHAEL HOTEL - SÃO PAULO (SP)

Fones: (11) 3334-6001 e 94708-3216 (whats) - www.sanraphael.com.br

Mais informações: 3329-4521 ou convencios@sinpeem.com.br

“Pacotaço” do governo Bolsonaro ataca os direitos dos trabalhadores e os serviços públicos

O presidente Bolsonaro e o ministro Paulo Guedes entregaram ao Senado, no dia 05/11, três Propostas de Emenda à Constituição (PEC do Pacto Federativo, PEC da Emergência Fiscal e PEC dos Fundos Públicos).

O “pacotaço” do governo federal, batizado de Plano Mais Brasil, contém medidas contra todos os servidores, a maioria da população trabalhadora assalariada e os milhões de desempregados, aposentados e pensionistas. Medidas contra aqueles que precisam e usam os serviços públicos de saúde, educação, assistência social, entre outros.

Sob o argumento de que é necessário maior flexibilidade ao orçamento e aumentar a possibilidade de repasses financeiros para os Estados e Municípios e reduzir o tamanho do Estado, a PEC de Emergência Fiscal é mais um ataque aos direitos e o aprofundamento de medidas neoliberais para atender a quem ganhou e continua ganhando com o crescimento da miséria e a exploração no nosso país.

Veja as principais medidas anunciadas:

PEC 1 - PACTO FEDERATIVO

- Criação de um conselho fiscal para o país: representantes do governo federal, os presidentes da República, Câmara, Senado, Supremo Tribunal Federal (STF), Tribunal de Contas da União (TCU); governadores e prefeitos avaliarão a sustentabilidade financeira da Federação.
- Benefícios tributários serão reavaliados a cada quatro anos.
- No âmbito federal, a partir de 2026, os benefícios tributários não poderão ultrapassar 2% do PIB (se estiver acima desse teto, não haverá novas concessões, ampliação ou renovação de benefícios).
- Transferência de royalties e participações especiais a todos estados e municípios.
- A União deixa de ser a fiadora das finanças regionais e, a partir de 2026, só dará garantias às operações de estados e municípios com organismos internacionais.
- A operação de crédito entre entes da Federação, diretamente ou por meio de fundo, autarquia, fundação ou estatal, fica proibida.
- União fica proibida de socorrer entes em dificuldades fiscal e financeiras a partir de 2026.
- União não precisará mais dar crédito para que os estados e municípios paguem precatórios.
- A parcela do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) destinada ao BNDES será de 14% (hoje a Constituição determina que pelo menos 40% dos recursos sejam destinados a programas de financiamento do banco de fomento).
- Estados e municípios passam a receber toda a arrecadação do salário-educação e a definir o uso dos recursos.
- Os percentuais mínimos estabelecidos para os recursos destinados a saúde e educação não serão alterados. O que será permitido é o gestor administrar conjuntamente ambos os limites, o que significa que ele poderá compensar um gasto de uma área na outra.
- Receita pública não será vinculada a nenhum órgão, fundo ou despesa, com exceção de taxas, doações, Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Fundo de Participação dos Estados (FPE) e vinculação constitucional.
- Município com menos de 5.000 habitantes e arrecadação própria menor que 10% da receita total será incorporado pelo município vizinho.
- Nova restrição na criação de municípios.
- O estado de emergência fiscal ocorrerá na União quando o Congresso autorizar o desenquadramento da regra de ouro (determina que o governo não pode se endividar para financiar gastos correntes - PEC 438/2018).

- Nos Estados, por sua vez, ocorrerá quando a despesa ultrapassar 95% da receita corrente.
- União, Estados e Municípios não podem promover funcionários (com exceção de serviço exterior, judiciário, membros do MP, policiais, militares e que não implique em atribuição de função).
- Ficam impedidos ainda reajustes, criação de cargos, reestruturação de carreiras, concurso ou criação de verbas indenizatórias.
- Autoriza a redução de jornada de até 25% da jornada de trabalho e salário de servidores públicos.

PEC 2 - EMERGENCIAL

- Está dividida em dois blocos, o de medidas permanentes e o de medidas temporárias.
- No caso das medidas permanentes, há pontos comuns com o Pacto Federativo, como:
 - 1 - destinação do excesso de arrecadação e do superávit para pagamento da dívida pública;
 - 2 - reavaliação de benefícios tributários a cada 4 anos, não podendo ultrapassar 2% do PIB a partir de 2026;
 - 3 - inclusão das despesas com pensionistas no limite de despesas com pessoal;
 - 4 - adequação à regra de ouro poderá estar no orçamento;
 - 5 - lei complementar definirá indicadores, níveis sustentáveis de endividamento e a trajetória de convergência da dívida.
- A única diferença das medidas permanentes da primeira PEC para a segunda é relativa aos mínimos estabelecidos para saúde e educação. Enquanto no Pacto Federativo esses mínimos não serão alterados, na Emergencial não há uma regra estabelecida.
- Já os mecanismos temporários iguais nas duas PECs são os seguintes:
 - 1 - para Estados e Municípios, mecanismos são acionados sempre que despesa exceder 95% da receita corrente (um ano);
 - 2 - não pode promover funcionário (com exceções), sem dar reajuste, criar cargo, reestruturar carreira, fazer concurso e criar verbas indenizatórias;
 - 3 - suspende criação de despesas obrigatórias e de benefícios tributários;
 - 4 - permite redução de 25% da jornada do servidor com adequação dos vencimentos;
 - 5 - suspende repasse dos recursos do FAT ao BNDES.

PEC 3 - FUNDOS PÚBLICOS

- Dinheiro parado nos fundos será usado para pagamento da dívida pública.
- Novos recursos serão aplicados prioritariamente nos programas de erradicação da pobreza e de reconstrução nacional.
- A maior parte dos fundos será extinta no fim do segundo ano subsequente à aprovação da PEC.
- Exigência de lei complementar para a criação de fundos públicos.

POSIÇÃO DO SINPEEM

O SINPEEM repudia as medidas anunciadas pelo governo autoritário e reacionário de Bolsonaro.

Neste importante e difícil momento político e econômico do país, o sindicato enfatiza a necessidade de união dos servidores e dos demais trabalhadores em defesa dos serviços públicos – que prestam atendimento principalmente à população carente, das liberdades democráticas e da soberania do Brasil.

Servidores ativos, aposentados e pensionistas: recadastramento é obrigatório no mês de aniversário

Os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da administração direta devem fazer o recadastramento anual, determinado pela Prefeitura de São Paulo, no mês de seu aniversário.

Quem possui dois vínculos deve se recadastrar apenas em um deles. O recadastramento no segundo vínculo será automático.

Lembramos que recadastramento é obrigatório, conforme definido nos Decretos nºs 45.690 e 45.755, ambos de 2005.

LOCAIS PARA RECADASTRAMENTO

1 - servidores ativos: na Unidade de Recursos Humanos (URH) ou na Supervisão de Gestão de Pessoas da Subprefeitura da Secretaria em que estiverem lotados;

2 - servidores aposentados: preferencialmente na Unidade de Recursos Humanos (URH) da Secretaria em que trabalhou ou na Cogep (avenida Angélica, 2.606);

2.1 - na impossibilidade de locomoção do servidor aposentado, residente na cidade de São Paulo, por motivo de doença, o recadastramento poderá ser realizado por meio de procurador ou curador, sendo que a secretaria ou subprefeitura na qual o servidor trabalhava realizará visita domiciliar no prazo de 90 dias, para validar o recadastramento.

2.2 - para os servidores aposentados residentes fora da cidade de São Paulo, além do procurador ou curador, será necessário atestado médico, emitido dentro do prazo máximo de 30 dias por instituição de saúde pública.

3 - pensionistas: presencial, no Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) da Secretaria Municipal de Gestão (SMG) – Galeria Prestes Maia, Centro, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h; ou pelos Correios, para o mesmo endereço, desde que seja reconhecida a assinatura do recadastrante por autenticidade em cartório.

3.1 - na impossibilidade de locomoção, o pensionista residente na cidade de São Paulo, por motivo de doença, deve fazer o recadastramento por meio de procurador ou curador, sendo que a Secretaria Municipal Gestão realizará visita domiciliar no prazo de 90 dias, para validar o recadastramento.

3.2 - para os pensionistas residentes fora da cidade de São Paulo, além do procurador ou curador, será necessário atestado médico, emitido dentro do prazo máximo de 30 dias por instituição de saúde pública.

IMPORTANTE

Quem não fizer o recadastramento terá o pagamento suspenso e só voltará a recebê-lo depois que o Departamento de Recursos Humanos regularizar a situação.

Mais informações sobre o recadastramento e os respectivos formulários podem ser obtidos no site www.prefeitura.sp.gov.br/recadastramento

Declaração de Família também deve ser entregue no mês de aniversário

Todos os servidores públicos municipais, ativos e aposentados, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), devem preencher a Declaração de Família, disponível no site <https://www.declaracaofamilia.iprem.prefeitura.sp.gov.br/> Login, na seguintes situações:

- I. anualmente, no mês de aniversário;
- II. no ato da publicação da concessão da aposentadoria;
- III. sempre que houver alteração dos dados pessoais.

De acordo com a Portaria Iprem nº 058/2018, o servidor que não entregar a Declaração Anual de Família poderá ter o seu pagamento suspenso.

O servidor público que não conseguir acessar o sistema ou encontrar qualquer divergência de dados deverá procurar a Unidade de Recursos Humanos do órgão/entidade de lotação, ou do local onde se encontrar cedido, para correção ou inclusão das informações junto ao sistema de Declaração de Família web.

O Iprem poderá solicitar a comprovação dos dados declarados conforme critérios definidos pela Lei nº 15.080/2009.

A íntegra da Portaria nº 058/2018 pode ser consultada no site do SINPEEM, em Publicações do DOC, no link Portarias e Instruções Normativas.

ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES NO DOC

Decreto nº 58.986 (DOC de 02/10/19) - altera o Decreto nº 57.817, de 3/8/2017, que disciplina a avaliação especial de desempenho para fins de aquisição de estabilidade no serviço público municipal, e estabelece regras relativas à lotação e ao exercício de outros cargos ou funções no período de estágio probatório.

Lei nº 17.200 (DOC de 15/10/19) - prorroga a licença-paternidade.

Comunicado nº 772 (DOC de 23/10/19) - procedimentos para formalização da Jeif pelos docentes para 2020.

Listagem prévia da Promoção por Merecimento (DOC de 25/10/19).

Lei nº 17.224 (DOC de 01/11/19) - institui a Bonificação por Resultados; trata da revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais - exercícios de 2016 a 2019; reajusta os padrões de vencimentos do QPE; institui abono mensal aos servidores dos níveis básico e médio e dispõe sobre os abonos complementares e o abono de compatibilização do QPE.

Comunicado SME nº 790 (DOC de 01/11/19) - cronograma e procedimentos para pontuação dos docentes e ADIs, lotados e/ou em exercício nas unidades da rede municipal de ensino.

Instrução Normativa SME nº 30 (DOC de 02/11/19) - organização dos laboratórios de informática educacionais.

Comunicado nº 789 - suplemento (DOC de 02/11/19) - classificação prévia dos inscritos nos concursos de remoção e que procederam à indicação de unidade(s).

Instrução Normativa SME nº 31 (DOC de 02/11/19) - reorganização da função do professor orientador de área.

Instrução Normativa SME nº 32 (DOC de 02/11/19) - reorganização do projeto de apoio pedagógico – recuperação de aprendizagens, sobre a função de professor de apoio pedagógico.

Instrução Normativa SME nº 34 (DOC de 02/11/19) - organização das salas, espaços e núcleos de leitura.

Conselho Municipal de Educação (DOC de 06/11/19) - relatório sobre violência nas escolas.

Convocação nº 803 (DOC de 09/11/19) – convocação de PEIs para a escolha de vagas e provimentos dos cargos vagos.

Instrução Normativa nº 35 (DOC de 09/11/19) - critérios para atendimento às crianças matriculadas nos CEIs, nos períodos de férias de janeiro e recesso escolar de julho de 2020.

SINPEEM reivindica concurso público urgente para o cargo de agente escolar

A terceirização dos serviços públicos de limpeza, manutenção, merenda e vigilância na educação tem sido uma prática adotada com frequência pelo poder público nas esferas municipal, estadual e federal, que desconsidera que esta medida implica na precarização dos serviços prestados nas unidades educacionais.

Em todas as reuniões da Mesa Setorial com o governo municipal, o SINPEEM tem apontado a queda vertiginosa do número de agentes escolares nas unidades educacionais, em função da terceirização dos serviços, deixando cla-

ro que a contratação de empresas terceirizadas, em caráter continuado, tem gerado caos nas escolas.

Contra as privatizações e terceirizações, o SINPEEM insiste e defende a importância da manutenção dos serviços públicos, prestados por trabalhadores concursados e reivindica a realização urgente de concurso público para a investidura nos cargos vagos de agente escolar, em função da importância estratégica destes servidores no funcionamento das unidades escolares.

■ ESPAÇO DOS APOSENTADOS

Aposentados marcaram presença no 30º Congresso do SINPEEM



Como sempre tem ocorrido, os aposentados mostraram sua força e atuação permanente com a participação em todos os eventos promovidos pelo SINPEEM, inclusive no 30º Congresso Anual de Educação, ocorrido entre os dias 22 e 25 de outubro, no Palácio das Convenções do Anhembi.

CONFRATERNIZAÇÃO EM IBIÚNA

Estão abertas as inscrições para a festa anual de confraternização dos aposentados, que será realizada em 05 de dezembro, no SINPEEM Ibiúna Hotel.

As inscrições devem ser feitas até o dia 22/11/2019 ou até o encerramento das vagas disponíveis (o que ocorrer primeiro), pessoalmente, por telefone (Hotéis: 3329-4521) ou por e-mail (hoteis@sinpeem.com.br).

O associado que optar em se inscrever por telefone ou e-mail precisa fazer o depósito no Banco Santander, agência 0243, conta corrente 13001194-6, e enviar o comprovante para o e-mail hoteis@sinpeem.com.br, com nome e RF. Somente após este processo a inscrição será confirmada.

Cada associado aposentado pode levar até dois convidados. Para o associado, o valor é de R\$ 70,00 e, para convidados, de R\$ 100,00 por pessoa. Nesses valores estão incluídos transporte, café da manhã, almoço e café da tarde. O pagamento deve ser efetuado até o dia 29/11/2019.

ATENÇÃO: a inscrição deve ser efetuada antes do pagamento. O depósito da taxa na conta corrente indicada deve ser feito somente após a confirmação da inscrição, no setor de hotéis do SINPEEM.

OBSERVAÇÕES

A saída dos ônibus para Ibiúna será às 7 horas, do Centro de Formação do SINPEEM (rua Guaporé, 240, Ponte Pequena).

O retorno para São Paulo está previsto para as 17 horas.

O associado inscrito deve indicar se usará o transporte do SINPEEM.

Quem for utilizar transporte próprio deve informar o modelo, placa e cor do veículo.

EXCURSÕES

VIAGENS NACIONAIS

NATAL LUZ NA SERRA GAÚCHA (RS) 21 A 27/12/2019

Inclusos: transfer, seguro, guia, pensão completa, hospedagem e passeios.

Visitas: Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Nova Petrópolis, Canela, Gramado e Farroupilha.

Valor: até 12 x R\$ 410,00.

Data limite para adesão ou enquanto houver vagas: 21/11/2019.

CALDAS NOVAS (GO) - 04 A 10/01/2020

Inclusos: transfer, transporte rodoviário, guia, pensão completa, hospedagem e ingresso para o Hot Park.

Valor: até 12 x R\$ 235,00.

Data limite para adesão ou enquanto houver vagas: 04/12.

DELTA DO PARNAÍBA (PI) - 08 A 15/01/2020

Inclusos: transfer residência, seguro, guia, pensão completa, hospedagem e passeios.

Valor: até 12 x R\$ 440,00.

Data limite para adesão ou enquanto houver vagas: 04/12/2019.

JOÃO PESSOA (PB) - 05 A 12/01/2020

Inclusos: transporte aéreo, transfer, seguro, pensão completa, hospedagem e passeios.

Valor: até 12 x R\$ 410,00.

Data limite para adesão ou enquanto houver vagas: 04/12/2019.

FOZ DO IGUAÇÚ (PR) - 16 A 21/01/2020

Inclusos: transporte aéreo, transfer, seguro, pensão completa e hospedagem.

Valor: até 12 x R\$ 330,00.

Data limite para adesão ou enquanto houver vagas: 04/12/2019.

INTERNACIONAIS

ORLANDO E DISNEY - 04 A 14/01/2020

Inclusos: transfer, aéreo, hospedagem com café da manhã e jantar, seguro, guia, ingressos e passeios.

Valor: até 15 x US\$ 290,00.

Data limite para adesão ou enquanto houver vagas: 21/11/2019.

COLÔMBIA E PANAMÁ - 07 A 18/02/2020

Incluso: transfer, aéreo, hospedagem, pensão completa, seguro, guia, ingressos.

Valor: até 15 x US\$ 290,00.

Data limite para adesão ou enquanto houver vagas: 18/12/2019.

As inscrições são feitas por ordem de chegada, pessoalmente, na rua Marquês de Itu, 88 - sala 03 Metrô República - saída Caetano de Campos
FONE/FAX: 3221-3346

Consulte todas as opções nacionais e internacionais no site

www.viagenshorizontes.com.br

MANDE E-MAIL E TIRE SUAS DÚVIDAS

legislacao@sinpeem.com.br

Legislação, informações sobre a vida funcional dos profissionais de educação e aposentadoria.

Caminhada no centro histórico de São Paulo marcou o 2º Professor a Pé, realizado pelo SINPEEM



No dia 19 de outubro o sindicato realizou o 2º **Professor a Pé**, em homenagem ao Dia do Professor. Com concentração no SINPEEM Cultural, os participantes fizeram uma caminhada pelo centro histórico de São Paulo, acompanhados por guias e monitores, com paradas em alguns dos principais pontos turísticos da cidade.

“Além de ser uma iniciativa que visa à valorização e busca por uma vida mais saudável, em defesa da educação e contra a violência, o **Professor a Pé** tem como finalidade fazer com que as pessoas passem a conhecer e a se apropriarem dos espaços públicos que a cidade oferece, como museus, praças, monumentos etc.”, explicou o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca.

No bairro da Luz, sentido Centro, os participantes, divididos em cinco grupos, seguiram em caminhada pela avenida Tiradentes, passando em frente ao Museu de Arte Sacra – Mosteiro do Frei Galvão, ao Batalhão Tobias de Aguiar, ao Parque da Luz; ao Portal do Presídio Tiradentes – onde hoje funciona uma agência do Banco do Brasil – local que normalmente passa desperce-

bido pela maioria da população; em frente à Pinacoteca do Estado e à Estação da Luz.

Continuaram caminhando pela rua Brigadeiro Tobias, avenida Senador Queirós, Largo do Paissandu, Praça Ramos de Azevedo, com pausa em frente ao Teatro Municipal e à Fonte dos Desejos. De lá, passaram pelo Viaduto do Chá, Praça do Patriarca, rua São Bento, com parada em frente ao antigo edifício do Banco Banespa – que já foi considerado o mais alto da cidade – e à escultura de Zumbi dos Palmares. Na esquina da avenida São João, outra parada em frente ao Edifício Martinelli, seguindo até à Praça da Sé, marco zero a cidade de São Paulo. De lá, os grupos do Professor a Pé passaram pelo Solar da Marquesa, Pateo do Collegio, seguindo em direção ao Mercado Municipal, onde a caminhada foi encerrada com sucesso.

SORTEIO - antes de saírem em caminhada, ainda na sede do SINPEEM, em homenagem ao Dia do Professor, foram sorteadas três bicicletas entre os participantes. Os vencedores foram: Amélia Carmem de Oliveira, José Donizete Fernandes e Rosemeire Gonçalves.



Fotos: Graça Donegati



REMETENTE:
Av. Santos Dumont, 596 - Luz
São Paulo - SP - Fone 3329-4500
CEP 01101-000

FECHAMENTO AUTORIZADO - PODE SER ABERTO PELA ECT

Para uso dos Correios

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> Outros |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado | |
| <input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico | |

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

responsável

Mala Direta
Postal Especial
9912252003/2010-DR/SPM
SINPEEM
Correios

